



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

As Ciências Jurídicas e a Regulação das Relações Sociais 2

 **Atena**
Editora

Ano 2020



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

As Ciências Jurídicas e a Regulação das Relações Sociais 2

Atena
Editora

Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Natália Sandrini

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano

Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Prof^a Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Prof^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof^a Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

C569 As ciências jurídicas e a regulação das relações sociais 2 [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2020. – (As Ciências Jurídicas e a Regulação das Relações Sociais; v. 2)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-919-6

DOI 10.22533/at.ed.196201701

1. Direito – Brasil. 2. Direito – Filosofia. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. II. Série.

CDD 340

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Congregando discussões de suma relevância para o cenário jurídico e social dentro da contemporaneidade, bem como dos dilemas impostos pela mutação constante das ações humanas derivadas dos entrelaçamentos interpessoais, apresentamos a obra **As Ciências Jurídicas e a Regulação das Relações Sociais – Vol. II**, esta que une vinte e nove capítulos de pesquisadores de diversas instituições.

O REFLEXO DA CONSTITUCIONALIZAÇÃO SIMBÓLICA NA LEGISLAÇÃO PENAL BRASILEIRA, de Thaianie Magiole Freitas e Guilherme Augusto Giovanoni da Silva, versa sobre a interface constitucional no âmago do direito penal pátrio a partir da expectativa de inclusão da parcela excluída da população no processo decisório nacional, o que, por si só, já representa(ria) a efetivação de direitos básicos o indivíduo enquanto sujeito de direitos e que devem ser assegurados pelo estado. Ainda no campo do direito penal e a sua relação com o eixo constitucional, **A APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA NOS PROCESSOS DE PORTE DE DROGAS PARA CONSUMO PESSOAL**, de Murilo Pinheiro Diniz, Alexandre Jacob e Bruna Miranda Louzada Aprígio, discute a principiologia da insignificância para o tipo previsto na Lei n. 11.343/2006, especificamente no seu art. 28, enquanto que, em **USO DE DROGAS: O JULGAMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 635.659 SP NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A PERSPECTIVA DE DESCRIMINALIZAÇÃO**, de Daniel José de Figueiredo e Doacir Gonçalves de Quadros, há o evocar da condição tradicional da política brasileira sobre drogas que é marcada pelo viés proibicionista e o confrontar com a perspectiva de saúde pública.

Os Juizados Especiais Criminais fazem parte do estudo **O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO PENAL E A RESOLUÇÃO N° 154/2012**, de Marcia Conceição dos Santos, que problematiza os valores pecuniários oriundos da transação penal firmados nesses espaços da justiça criminal. **ESTUDO DOS CRIMES DE IDENTIDADE FALSA E USO DE DOCUMENTO FALSO: DISTINÇÕES CONCEITUAIS E ANÁLISE DOUTRINÁRIA E JURISPRUDENCIAL DA DESCARACTERIZAÇÃO DAS CONDUITAS DELITUOSAS SOB O MANTO DA AUTODEFESA**, de Eduarda Caroline Moura Alves e Letícia da Silva Andrade Teixeira, aborda as diferenciações dos tipos de crime de documento falso e o de falsa identidade devidamente registrados na legislação penal. Tratando sequencialmente ainda de crimes em espécie, temos **O INFANTICÍDIO NAS TRIBOS INDÍGENAS BRASILEIRAS: O DIREITO À VIDA FRENTE AO RESPEITO À CULTURA INDÍGENA**, de Murilo Pinheiro Diniz, Alexandre Jacob e Raquel Nogueira de Assis Ebner, que destina observações para as sobreposições de conceitos, direitos e garantias quando versa

sobre cultura indígena, garantias constitucionais e direito à vida.

Voltados para direito penal, violência de gênero e mecanismos para diminuição de índices letais, são expostos em **PORNOGRAFIA DE VINGANÇA: VIOLAÇÃO E EXPOSIÇÃO DA INTIMIDADE DA MULHER**, de Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque e Ellen Laura Leite Mungo, e **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, UM ÓBICE QUE ULTRAPASSA GERAÇÕES**, de Matheus Alberto Rondon e Silva e Carolina Dal Ponte Carvalho, temas de significado valor para uma sociedade predominantemente marcada com as tintas do patriarcado e que ainda reluta em reconhecer as singularidades, direitos e vozes dos demais outros que foram mantidos silenciados historicamente. E, dentro desse rol de outros sociais, está a mulher, esta que a cultura tenta conservar na sombra do silêncio por meio do exercício contumaz da violência nos seus mais diversos modos de ação ou omissão. Indicando um avanço nas barreiras sociais rompidas pelo universo feminino na contemporaneidade, e mesmo assim apontando a persistência de desigualdades, Bruna Paust Reis e Letícia Ribeiro de Oliveira apresentam **A INSERÇÃO DO GÊNERO FEMININO NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS NO SÉCULO XXI** com a presença das mulheres no universo das forças armadas nacionais.

Alcançando outro eixo social que o direito demonstra bastante preocupação, atenção e disposição para acompanhar a atualização frequente e voraz, partimos para a interação com a tecnologia. **BIG DATA E PROTEÇÃO DE DADOS: O DESAFIO ESTÁ LANÇADO**, de Vinicius Cervantes e David Fernando Rodrigues, frisa, por meio de regulações inicialmente estrangeiras, a preocupação atual no que diz respeito a um regramento capaz de salvaguardar a proteção de dados pessoais na sociedade amplamente digital que é a que nos encontramos. **AVANÇO TECNOLÓGICO, INTERNET, CRIMES INFORMÁTICOS, LEGISLAÇÃO BRASILEIRA**, de Solange Teresinha Carvalho Pissolato e Gabriela Magalhães Rupolo, presta e foca esforços em crimes digitais informáticos e o andamento da legislação pátria para o tema, como o caso do Marco Civil da Internet. Marcado na privacidade e proteção de dados, informações e sujeitos, temos também **INTERNET DAS COISAS E PRIVACIDADE DOS USUÁRIOS**, de João Antônio de Menezes Perobelli e Rosane Leal da Silva.

Direito, moda e marca, de igual forma, encontram espaço nas discussões que permeiam direito e regulação e é devido a isso que **A PIRATARIA E A INFLUÊNCIA NA INOVAÇÃO DAS GRANDES MARCAS**, de Angélica Rosa Fakhouri, analisa, a partir desses três eixos apontados, questões sobre cópias, produção diversificada, pirataria, baixo custo, inovação e necessidade de ampliação da regulação jurídica para o caso em debate. Tratando de mercado, capital e empresas, **DA POSSIBILIDADE DE PENHORA DO CAPITAL DE GIRO**, de Bruno Teixeira Maldonado e Carlos Cristiano Brito Meneguini, defende que penhoras e expropriações devem ser evitadas

ao máximo quando se tratar de ações contra empresas, posto que os aludidos recursos objetos de possíveis restrições refletem, na verdade, meio indispensável para continuidade e preservação do ato empresarial.

Perpassando a realidade contratual e alcançando também o direito sucessório, **O TESTAMENTO VITAL NO BRASIL**, de Murilo Pinheiro Diniz, Alexandre Jacob e Jaciara de Souza Lopes, aponta para a inexistência de legislação específica para o ponto em questão e da necessidade do seu estabelecimento, evitando assim querelas futuras derivadas dessa lacuna legislativa. **DIREITO SUCESSÓRIO DO CÔNJUGE E COMPANHEIRO NA VISÃO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES**, de Janaína Tomasi Almeida Dal Molin e Italo Schelive Correia, traz jurisprudência dos tribunais superiores para refletir sobre a equiparação em casos de cônjuges e companheiros.

Previdência social corresponde a um dos temas do momento, este amplamente visualizado nas redes sociais, noticiários televisivos, impressos ou digitais, mas que continua a gerar imensas dúvidas, preocupações e expectativas na maioria dos brasileiros. Nesse tema trazemos **A INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS: UM ALCANCE DA GLOBALIZAÇÃO QUE CONTRIBUI PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**, de Daiane Dutra Rieder, **A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA E DEVER DO ESTADO PÓS-CONSTITUIÇÃO DE 1988**, de Bruno Teixeira Maldonado e Carlos Cristiano Brito Meneguini, que apontam os direitos oriundos da seguridade social como exercício da efetividade dos direitos humanos internacionalmente defendidos e garantidos, bem como a o desenvolvimento de ações de políticas públicas que garantam o acesso à assistência social corresponde a imposição da própria constituição atual.

Meio ambiente ecologicamente equilibrado é uma das temáticas defendidas e que a constituição prega a defesa não só pelo estado, mas também pela sociedade enquanto sujeitos individuais e sujeitos empresariais. Desse modo, **NATUREZA COMO SUJEITO DE DIREITO: DISTINÇÃO CONSTITUCIONAL ENTRE O ECOCENTRISMO E ANTROPOCENTRISMO**, de Vinicius Alves Pimentel Curti, Kléber de Souza Oliveira e Antonio Armando Ulian do Lago Albuquerque, buscam, por meio de conceitos como ecocentrismo e antropocentrismo, evidenciar o que a constituição defende desde o seu nascedouro e que os homens que hoje a interpretam insistem em não compreender: a natureza é sujeito de direito; afinal, se temos que protege-la, é direito dela ser zelada, algo até óbvio nessa sociedade da ilógico permanente. Dentre os mecanismo de proteção, está o poder de polícia no exercício de atos de prevenção e precaução, como aduz Eduardo Nieneska em **O DEVER-PODER DE POLÍCIA LEGITIMADO PELO DEVER-PODER NORMATIVO NO DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO**. No cenário mais

que atual, cotidiano, de autorizações mais que frequentes, por parte do estado brasileiro, para uso de agrotóxicos danosos à saúde, **AGROTÓXICOS NO BRASIL: UMA VIOLAÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**, de Carolyn Haddad, Daniel Stefani Ribas, Gabriela Albuquerque Pereira e Raphaella Joseph Mariano e Silva, denuncia a utilização como sendo uma violação aos direitos fundamentais e que urge a necessidade de moderação no uso. **O PAPEL DO ORÇAMENTO FEDERAL COMO INSTRUMENTO NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LIGADAS AO COMBATE DA DESERTIFICAÇÃO**, de Ana Paula Henriques da Silva, reflete sobre a destinação orçamentária para execução de políticas de assistência devido a condição desfavorável do meio ambiente no qual estão instaladas populações e cidades do país, este que ocorre também por “auxílio” do homem no executar o mau uso do meio ambiente que resulta em inúmeras ocorrências que, se outrora respeitado, jamais viríamos ou vivenciaríamos. Ainda com uma discussão voltada para os direitos humanos, mas centrada nas condições de moradia, convidamos para a leitura da colaboração de Adriana Nunes de Alencar Souza, **HABITAÇÃO EFÊMERA E DIREITO À MORADIA**.

Na seara do processo civil, aqui trazemos **TUTELAS PROVISÓRIAS NO CPC: DIREITO FUNDAMENTAL À JURISDIÇÃO PROCESSUAL EFETIVA, TEMPESTIVA E PROMOTORA DE RESPOSTAS CORRETAS**, de Hígor Lameira Gasparetto e Cristiano Becker Isaia, e **A ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE: UMA ANÁLISE DO JULGAMENTO DO RECURSO ESPECIAL Nº 1.760.966**, de Thiago André Marques Vieira e Larissa da Luz, textos que examinam o instituto em questão a partir da ótica da efetividade e tempestividade, princípios básicos e necessários para a razoável garantia e exercício do direito que é pleiteado.

A PERVERSÃO DA LEI – ANÁLISE DO LIVRO A LEI DE FRÉDÉRIC BASTIAT, de Higor Soares da Silva e Bruno Santana Barbosa, examina conceitos como lei, justiça, estado a partir das contribuições do economista francês. E, por fim, mas não menos importante, **A APLICABILIDADE DO MÉTODO PBL NO ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO**, de Ana Flávia Martins François, Gabriela Martins Carmo e Mário Parente Teófilo Neto, desenvolve considerações para o uso do método de aprendizado baseado em problema para o estabelecimento de mudança qualitativa no ensino jurídico.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O REFLEXO DA CONSTITUCIONALIZAÇÃO SIMBÓLICA NA LEGISLAÇÃO PENAL BRASILEIRA	
Thaiane Magiole Freitas Guilherme Augusto Giovanoni da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.1962017011	
CAPÍTULO 2	16
A APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA NOS PROCESSOS DE PORTE DE DROGAS PARA CONSUMO PESSOAL	
Murilo Pinheiro Diniz Alexandre Jacob Bruna Miranda Louzada Aprígio	
DOI 10.22533/at.ed.1962017012	
CAPÍTULO 3	29
USO DE DROGAS: O JULGAMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 635.659 SP NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A PERSPECTIVA DE DESCRIMINALIZAÇÃO	
Daniel José de Figueiredo Doacir Gonçalves de Quadros	
DOI 10.22533/at.ed.1962017013	
CAPÍTULO 4	41
O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO PENAL E A RESOLUÇÃO N° 154/2012	
Marcia Conceição dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.1962017014	
CAPÍTULO 5	56
ESTUDO DOS CRIMES DE IDENTIDADE FALSA E USO DE DOCUMENTO FALSO: DISTINÇÕES CONCEITUAIS E ANÁLISE DOUTRINÁRIA E JURISPRUDENCIAL DA DESCARACTERIZAÇÃO DAS CONDUTAS DELITUOSAS SOB O MANTO DA AUTODEFESA	
Eduarda Caroline Moura Alves Letícia da Silva Andrade Teixeira	
DOI 10.22533/at.ed.1962017015	
CAPÍTULO 6	61
O INFANTICÍDIO NAS TRIBOS INDÍGENAS BRASILEIRAS: O DIREITO À VIDA FRENTE AO RESPEITO À CULTURA INDÍGENA	
Murilo Pinheiro Diniz Alexandre Jacob Raquel Nogueira de Assis Ebner	
DOI 10.22533/at.ed.1962017016	
CAPÍTULO 7	73
PORNOGRAFIA DE VINGANÇA: VIOLAÇÃO E EXPOSIÇÃO DA INTIMIDADE DA MULHER	
Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque Ellen Laura Leite Mungo	
DOI 10.22533/at.ed.1962017017	

CAPÍTULO 8	83
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, UM ÓBICE QUE ULTRAPASSA GERAÇÕES	
Matheus Alberto Rondon e Silva Carolina Dal Ponte Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.1962017018	
CAPÍTULO 9	85
A INSERÇÃO DO GÊNERO FEMININO NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS NO SÉCULO XXI	
Bruna Paust Reis Letícia Ribeiro de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.1962017019	
CAPÍTULO 10	94
BIG DATA E PROTEÇÃO DE DADOS: O DESAFIO ESTÁ LANÇADO	
Vinicius Cervantes David Fernando Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.19620170110	
CAPÍTULO 11	99
AVANÇO TECNOLÓGICO, INTERNET, CRIMES INFORMÁTICOS, LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	
Solange Teresinha Carvalho Pissolato Gabriela Magalhães Rupolo	
DOI 10.22533/at.ed.19620170111	
CAPÍTULO 12	115
INTERNET DAS COISAS E PRIVACIDADE DOS USUÁRIOS	
João Antônio de Menezes Perobelli Rosane Leal da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.19620170112	
CAPÍTULO 13	124
A PIRATARIA E A INFLUÊNCIA NA INOVAÇÃO DAS GRANDES MARCAS	
Angélica Rosa Fakhouri	
DOI 10.22533/at.ed.19620170112	
CAPÍTULO 14	130
DA POSSIBILIDADE DE PENHORA DO CAPITAL DE GIRO	
Bruno Teixeira Maldonado Carlos Cristiano Brito Meneguini	
DOI 10.22533/at.ed.19620170114	
CAPÍTULO 15	143
O TESTAMENTO VITAL NO BRASIL	
Murilo Pinheiro Diniz Alexandre Jacob Jaciera de Souza Lopes	
DOI 10.22533/at.ed.19620170115	

CAPÍTULO 16	156
DIREITO SUCESSÓRIO DO CÔNJUGE E COMPANHEIRO NA VISÃO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES	
Janaína Tomasi Almeida Dal Molin Italo Schelive Correia	
DOI 10.22533/at.ed.19620170116	
CAPÍTULO 17	178
A INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS: UM ALCANCE DA GLOBALIZAÇÃO QUE CONTRIBUI PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	
Daiane Dutra Rieder	
DOI 10.22533/at.ed.19620170117	
CAPÍTULO 18	188
A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA E DEVER DO ESTADO PÓS-CONSTITUIÇÃO DE 1988	
Bruno Teixeira Maldonado Carlos Cristiano Brito Meneguini	
DOI 10.22533/at.ed.19620170118	
CAPÍTULO 19	204
NATUREZA COMO SUJEITO DE DIREITO: DISTINÇÃO CONSTITUCIONAL ENTRE O ECOCENTRISMO E ANTROPOCENTRISMO	
Vinicius Alves Pimentel Curti Kléber de Souza Oliveira Antonio Armando Ulian do Lago Albuquerque	
DOI 10.22533/at.ed.19620170119	
CAPÍTULO 20	212
O DEVER-PODER DE POLÍCIA LEGITIMADO PELO DEVER-PODER NORMATIVO NO DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO	
Eduardo Neineska	
DOI 10.22533/at.ed.19620170120	
CAPÍTULO 21	232
AGROTÓXICOS NO BRASIL: UMA VIOLAÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	
Carolyna Haddad Daniel Stefani Ribas Gabriela Albuquerque Pereira Raphaella Joseph Mariano e Silva	
DOI 10.22533/at.ed.19620170121	
CAPÍTULO 22	245
O PAPEL DO ORÇAMENTO FEDERAL COMO INSTRUMENTO NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LIGADAS AO COMBATE DA DESERTIFICAÇÃO	
Ana Paula Henriques da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.19620170122	
CAPÍTULO 23	256
HABITAÇÃO EFÊMERA E DIREITO À MORADIA	
Adriana Nunes de Alencar Souza	
DOI 10.22533/at.ed.19620170123	

CAPÍTULO 24	269
TUTELAS PROVISÓRIAS NO CPC: DIREITO FUNDAMENTAL À JURISDIÇÃO PROCESSUAL EFETIVA, TEMPESTIVA E PROMOTORA DE RESPOSTAS CORRETAS	
Hígor Lameira Gasparetto Cristiano Becker Isaia	
DOI 10.22533/at.ed.19620170124	
CAPÍTULO 25	278
A ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE: UMA ANÁLISE DO JULGAMENTO DO RECURSO ESPECIAL Nº 1.760.966	
Thiago André Marques Vieira Larissa da Luz	
DOI 10.22533/at.ed.19620170125	
CAPÍTULO 26	293
A PERVERSÃO DA LEI : ANÁLISE DO LIVRO A LEI DE FRÉDÉRIC BASTIAT	
Higor Soares da Silva Bruno Santana Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.19620170126	
CAPÍTULO 27	302
A APLICABILIDADE DO MÉTODO PBL NO ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO	
Ana Flávia Martins François Gabriela Martins Carmo Mário Parente Teófilo Neto	
DOI 10.22533/at.ed.19620170127	
CAPÍTULO 28	309
ROTULAGEM DETALHADA DOS ALIMENTOS COMO DIREITO DO CONSUMIDOR	
Eid Badr Natalia Marques Forte	
DOI 10.22533/at.ed.19620170128	
CAPÍTULO 29	326
AS AÇÕES AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO ÉTNICA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE SOBRE A ADPF 186 E A CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE ELIMINAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL	
Gilson Tavares Paz Júnior	
DOI 10.22533/at.ed.19620170129	
SOBRE O ORGANIZADOR	338
ÍNDICE REMISSIVO	339

A INSERÇÃO DO GÊNERO FEMININO NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS NO SÉCULO XXI

Data de aceite: 12/12/2018

Data de submissão: 14/10/2019

Bruna Paust Reis

Acadêmica da Universidade Franciscana
Santa Maria- RS
<http://lattes.cnpq.br/7986529828670078>

Letícia Ribeiro de Oliveira

Acadêmica da Universidade Franciscana
Santa Maria- RS
<http://lattes.cnpq.br/3689270168472571>

RESUMO: O presente trabalho busca abordar a inserção das mulheres no Exército Brasileiro no século XXI, buscando apresentar formas de contribuição para o enfrentamento institucionalizado às desigualdades de gênero e eliminação das diversas formas de discriminação contra a mulher na esfera militar. Nesse contexto, objetiva-se através desta pesquisa, analisar os cargos ocupados por mulheres e em quais ainda não são aceitas, comparando os gêneros em relação aos serviços prestados. Ponderar-se-á também, a importância histórico-social do país e sua influência cultural até os dias atuais. Ainda, em um segundo momento, será abordado com ênfase a atualidade desse

sistema. Para desenvolvimento do trabalho, empregou-se o método dedutivo de abordagem, pois parte de um contexto geral para um âmbito mais específico. Concluindo o estudo, pôde-se observar o aumento da igualdade com relação aos cargos e funções ocupados pelas mulheres e homens nas instituições militares, e que tal igualdade ainda está em desenvolvimento.

PALAVRAS-CHAVE: Desigualdade; Forças; Militar; Mulheres.

THE INSERTION OF WOMEN IN THE BRAZILIAN ARMED FORCES IN THE 21ST CENTURY

ABSTRACT: This present work seeks to address the insertion of women in the Brazilian Army in the 21st century, seeking to present ways of contributing to the institutionalized confrontation of gender inequalities and to alter the various forms of discrimination against women in the military sphere. In this context, the objective of this research is to analyze the positions held by women and which ones are not yet accepted, comparing genders in relation to the services provided. We will also consider the historical and social importance of the country and its cultural influence until nowadays. Furthermore, in a second moment, it will be approached with

emphasis the actuality of this system. For the development of the work, the deductive approach method was used, since it starts from a general context to a more specific ambit. Concluding the study, we could observe the increasing proportion regarding to the positions and functions occupied by women and men in military institutions, and that this freedom is still under development.

KEYWORDS: Inequality; Forces; Military; Women

1 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Advindo de uma cultura histórico-social em relação às mulheres no mercado de trabalho, a luta por igualdade perpetua até os dias atuais, no entanto, referindo-se a conquistas e aceitação no serviço ativo das Forças Armadas, as mulheres ganham força significativa em 1943 durante a Segunda Guerra Mundial, quando houve a inserção feminina no Exército Brasileiro.

Como pioneiras de uma conquista histórica de relevante importância para todas as mulheres do país, essa evolução no serviço militar, onde a discriminação e repressão se mostram de maneira tão forte – abrigou as mulheres para que servissem como enfermeiras, prestando atendimentos hospitalares e nos transportes aéreos.

O processo de inserção de mulheres nas Forças Armadas ainda está em construção e longe de atingir equidade setorial, entretanto, um pequeno avanço construiu-se até os dias atuais com academias militares que já aceitam e ofertam concursos de ingresso com serviços diretamente ligados a armas e combate. O preconceito da época tardeou a inserção da mulher no Exército, a cultura *paterfamiliar* e a visão doméstica da mulher que devia “servir” ao homem, aos filhos e a casa agravaram a inclusão trabalhista em um universo masculinizado que era visto os quartéis, entidades militares.

As conquistas femininas no trabalho das forças armadas estão evoluindo e ganhando espaço atualmente, mas, embora o posicionamento venha se mostrando crescente, a integração militar feminina está longe de se concretizar, a masculinidade contempla uma dominação no Exército em geral e principalmente direcionado a área de combate. Por isso, ainda há uma necessidade de ser discutidas as questões de comportamento e estereótipos estabelecidos pelo exército e, em vezes, pela sociedade para se chegar próximo a uma extinção da discriminação.

A fim de esclarecer e entender a desigualdade social entre homens e mulheres nos posicionamentos militares conferidos a cada sexo dentro do sistema das instituições, um ponto deste trabalho será dedicado a estereótipos de gêneros e os reflexos deste na amplitude atual da nossa sociedade brasileira. Para tanto, o presente trabalho limitou-se ao problema da desigualdade, existente no século XXI, quanto à inserção de mulheres direcionadas a área de combate nas Forças

Armadas Brasileiras.

Desse modo, empregando-se os métodos de procedimento histórico e comparativo haja referido anteriormente a visão histórico-cultural a ser explorada, bem como a equiparar os gêneros em relação ao serviço de combate aceito no Brasil. Outrossim, utilizou-se o método dedutivo, pois parte de um contexto geral para um âmbito mais específico. Porquanto, relatar-se-á a história da mulher no Exército, como iniciou esse processo de inclusão e ainda, o posicionamento atual destas na carreira militar brasileira, objetivando expandir o conhecimento a respeito das mulheres nas academias e a discriminação.

2 | A HISTÓRIA DA MULHER NAS FORÇAS ARMADAS

No decorrer dos anos a inclusão da mulher no contexto militar foi sendo expandida, ao passo que as mulheres foram admitidas inicialmente na administração do exército e posteriormente, em diversos cargos voluntários na área da saúde. No decurso da década de 70, diversos países começaram a admitir o ingresso de mulheres nas Forças Armadas, as quais passaram a receber algumas instruções sobre o serviço militar.

Como marco inicial, temos diversas literaturas que afirmam a presença de mulheres nas Forças Armadas desde a II Guerra Mundial, onde prestavam serviços militares na área de saúde e tarefas de apoio em áreas de retaguarda. Após a guerra, a grande maioria foi dispensada por julgarem-nas desnecessárias para aquele serviço. No Brasil, a inserção feminina nas Forças Armadas como militar ocorre tardiamente na década de 80.

A pioneira no Brasil foi Maria Quitéria de Jesus, nascida no interior da Bahia. Maria Quitéria não teve uma educação formal, em escolas. Como se desenvolveu no meio sertanejo, aprendeu a montar, a caçar e a usar armas de fogo. Com a guerra instalada, principalmente em seu estado, em virtude da declaração da independência da República em 1822, Maria Quitéria desejava alistar-se e pediu permissão para seu pai, que negou o pedido.

Alistou-se, em 1822, no Regimento de Artilharia, em Cachoeira, localizado na Bahia, como soldado Medeiros, tomando o nome do cunhado. Em seu batismo de fogo, na foz do rio Paraguaçu, é revelada a sua verdadeira identidade feminina.

Maria Quitéria enfrentou uma sociedade conservadora, repleta de tabus e preconceitos, personalizada na figura de seu pai, mas manteve a sua convicção e a coragem de seguir nos seus ideais. Fugiu dos padrões da mulher comum daquele tempo, que aceitava o casamento, a comodidade e a segurança de um lar, com marido e filhos em seu papel social. Tornou-se a primeira mulher a assentar praça em uma unidade militar brasileira. Após a batalha foi coroada pelo próprio imperador,

que a condecorou com a medalha e o título de cavaleiro do recém-fundado Império com os dizeres:

“Querendo conceder a D. Maria Quitéria de Jesus o distintivo que assinala os Serviços Militares que com denodo raro, entre as mais do seu sexo, prestara à Causa da Independência deste Império, na porfiosa restauração da Capital da Bahia, hei de permitir-lhe o uso da insígnia de Cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro”.

Após o acontecimento, houve raríssimos casos de admissão de mulheres no ingresso no Exército ou correlacionados, até meados de 1980, como veremos a seguir.

No Brasil, o pioneirismo da admissão das mulheres nos estabelecimentos militares e correlacionados coube à Marinha com a criação em 1980, pelo então ministro da Marinha no governo do General Figueiredo, do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva, tendo como objetivo atuar na área técnica e administrativa.

Pouco tempo depois da entrada feminina na Marinha, em 1982, ocorre na Aeronáutica, o ingresso da primeira turma de mulheres pela Força Aérea Brasileira, com a criação do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica saindo, assim, graduadas como 2ª Tenentes, 3º Sargentos e Cabos. O Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica é criado com a Lei nº 6.924 de 29 de Junho de 1981. Porém, até aqui também desempenhavam atividades técnicas e administrativas.

Em 02 de outubro de 1989, o exército instituiu o Quadro Complementar de Oficiais mediante concurso público, através da Lei nº 7891, possibilitando a entrada das mulheres na Escola de Administração do Exército (EsAEx), sediada em Salvador, na Bahia. Novamente, a entrada das mulheres na Escola de Administração do Exército teve como objetivo suprir as demandas exigidas nas áreas técnicas e administrativas.

A imagem da mulher para os militares sempre esteve atrelada a funções de dona de casa, mãe e esposa. Após a sua inserção, mesmo que técnica e administrativa nos âmbitos militares, a identidade feminina construída pelos militares brasileiros apoiava-se no argumento sexista da fragilidade, obediência, dependência, dentre outros. Essas mulheres tinham dificuldade no que diz respeito ao comando, liderança, força física, características essas atribuídas pelos comandantes e militares do sexo masculino.

Cristiane Rosas Villardo em seu artigo trabalha um pouco com a questão da entrada das mulheres nas Forças Armadas e a sua situação no exército, como se segue:

Uma importante batalha na guerra contra o pré-conceito foi vencida a onze anos com a entrada definitiva da mulher na Força Terrestre. Muitas vitórias têm sido alcançadas desde então; resta, porém, muito a conquistar. Por meio de um trabalho sério e competente, a militar vem mostrando possuir atributos necessários ao desempenho de determinadas atividades na caserna, estreitando, cada vez

mais, as diferenças entre os sexos (VILLARDO, 2003, p. 30).

O processo de inserção de mulheres nas Forças Armadas ainda está em construção, em 2002 foi aceito e instituído o concurso público para sargento nas áreas de saúde. No entanto, em contexto geral se tem um conjunto de avaliações necessárias para que sirvam à Pátria, e nesse sentido de ambos os sexos, sendo mais limitado às mulheres.

2.1 Estereótipos de Gêneros e o Exército Brasileiro

Os estereótipos, conforme Ferreira (2004, p. 120), carregam consigo atributos negativos de grupos sociais. É uma construção, geralmente, de uma maioria sobre uma minoria onde não há espaço para serem quem são e sim como a maioria deseja que sejam e somente assim, conforme o padrão serão aceites. Desse modo, então, em uma relação de diminuir o outro que os estereótipos surgem e se materializam. (Roso e col., 2002, p. 78).

A integração militar feminina ocupa lugares minoritários nas estatísticas oficiais, sendo assim, de acesso mais restrito e com limitações afrontosas para mulheres com sonhos de carreira na área de combate do exército (Helena Carreiras p.02, 2011). Relacionando as posições de poder, estudos empíricos mostram que ainda há uma falta de valorização com os cargos dispostos ao gênero feminino e sua compatibilidade com os níveis de integração social destas (Winslow e Dunn, 2002) .

Segundo o entendimento de Maria Isabel de Souza Ramos (p. 41, 2012), observamos:

“De facto, o combate aos estereótipos de género, ou seja, à uma visão sexista do valor e dignidade das mulheres e dos homens, continua a ser alvo de preocupação na atualidade. É precisamente à persistência de estereótipos de género, que atribuem às mulheres e aos homens capacidades e papéis específicos e tradicionais, estereótipos que perpassam todas as esferas da vida provocando desigualdades.”

Por outro lado, Santos (1999) afirma que:

“há que reconhecer que nem toda a diferença é inferioridade. (...) Uma política de igualdade que nega as diferenças não inferiorizadoras é, de facto, uma política racista. (...) Sempre que estamos perante diferenças não inferiorizadoras, uma política de igualdade genuína é a que permite a articulação horizontal entre identidades discrepantes e entre as diferenças em que elas assentam” (p. 44).

A partir do exposto, a realidade brasileira em relação a estereótipos tem se mostrado ainda enfraquecida nas buscas por equidade. Contudo, comparando e analisando historicamente, houve um processo de manutenção significativo.

3 | SITUAÇÃO ATUAL DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS

Nos últimos anos, muito foi realizado para integrar as mulheres nas áreas castrenses de maneira a deixá-las em pé de equidade com os homens, tendo como principal consequência o aumento gradual e efetivo de inserção nos cargos oferecidos. Tal integração está ocorrendo de forma voluntária para as mais diversas atividades, uma vez que o serviço militar não é obrigatório para o segmento feminino, conforme legislação em vigor.

Conforme dados retirados do site do Ministério da Defesa, atualmente as mulheres ainda são minorias nas áreas militares, sendo que na Marinha possuem um efetivo total de 68.604, sendo que mulheres são 6.922, o que corresponde a 10,08%. No Exército, principal foco desse estudo, são os menores números, existem um efetivo total de 186.722, e de mulheres somente 6.009, que corresponde a 3,2%. Já na Força Aérea, possuem um efetivo total de 67.614, deste número 9.322 são mulheres, correspondendo a 13,78%.

A mudança de valores culturais da sociedade é um dos principais fatores de integração das mulheres nas Forças Armadas. É de suma importância o trecho a seguir, retirado de um artigo produzido por Hermann de Oliveira:

“As mulheres têm lutado por direitos iguais tanto na esfera privada como na pública, inclusive demandando diversas ações judiciais reivindicando seus direitos de inclusão. A emancipação da mulher em muito contribui para a sua participação nas atividades laborais. Essa mudança modificou a forma de ver da sociedade, exigindo do legislador, regras novas para a ocupação de cargos passíveis de serem preenchidos pelas mulheres.”

A posição da mulher nos espaços de poder e decisão abre lugar para o surgimento e desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária, equilibrada e justa. Tal posicionamento está explícito no capítulo 5 do PNPM 2013-2015:

A construção de uma sociedade justa e democrática passa necessariamente pela igualdade entre mulheres e homens. Hoje, todas as organizações internacionais e acordos entre os países indicam como recomendações a ampliação da presença das mulheres nos espaços de poder e de decisão, assim como a implementação de medidas que favoreçam e contribuam para a participação das mulheres como um importante aspecto da construção cidadã.

As mulheres possuem condições de ocupar os mesmos cargos que homens ocupam nas áreas militares, bastando para isso preencher os requisitos inerentes às funções específicas. A incorporação das mulheres nas áreas militares brasileiras ocorreu em momentos distintos em cada Força, como visto anteriormente, tendo em vistas as particularidades de cada uma delas.

Em suma, na atualidade, temos o ingresso cada vez maior de mulheres nas Forças Armadas, seja na Marinha, Aeronáutica ou Exército Brasileiro. Importante salientar que atualmente a Força Aérea autoriza o ingresso feminino em arma

de combate. Desde 2003, as mulheres podem participar do Curso de Formação de Oficiais Aviadores da Academia da Força Aérea (AFA), e atuam, portanto, em situação de combate como pilotos de caças, helicópteros e aviões de transporte e carga.

Ante o exposto, podemos desferir que é inquestionável os recentes avanços relativos a uma política pró-equidade de gênero nas três Forças Armadas. De acordo com Hermann de Oliveira, em sua pesquisa científica, em 2014, havia 24.653 mulheres nas Forças Armadas, representando aproximadamente 7.6% do efetivo total. Encontram-se, geralmente, nas áreas técnica, administrativa e de saúde, à exceção da FAB, que forma aviadoras desde 2006 (OLIVEIRA, 2015, pg.28).

Aumentando as estatísticas do gênero feminino inserido nas Forças Armadas, segundo o Exército Brasileiro, em 2017 abriu a primeira turma com mulheres na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) onde a aprovação ocorreu com os mesmos critérios usados para os homens. A carreira a seguir após o tempo de curso é a de oficial combatente da Força Terrestre e a idade para realização referido concurso é entre 16 e 21 anos, podendo as mulheres escolher entre as áreas de Intendência e Material Bélico.

No que diz respeito a primeira turma de mulheres em treinamento a oficiais, conforme o Comandante do Corpo de Alunos da Escola, Tenente-Coronel Jean Lawand Júnior diz:

“Essas moças estão muito focadas, sabem que vão fazer história e querem fazer história. É nítido o foco, a determinação e a vontade delas. Nós estamos muito orgulhosos”, ressaltou.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante dar visibilidade à difícil inserção da mulher no Exército Brasileiro, bem como a desigualdade empregatícia em serviços de combate. O presente trabalho mostrou a história de luta e conquistas de mulheres na área militar, os avanços e as dificuldades encontradas até a atualidade.

Diante do que foi exposto, também é possível verificar que a participação das mulheres nas Forças Armadas permeia por vários ramos do conhecimento, inclusive dos Direitos Humanos, exigindo de todos uma mudança de paradigma, onde a cultura de um ambiente estritamente masculino passa a recepcionar o gênero feminino.

Na esfera social a aceitação é, também, limitada no que se refere a estereótipos militares, uma visão masculinizada do ambiente é restrito ao incentivar a realização do sonho das mulheres que desejam carreiras militares. Percebe-se certa diminuição de participação quando se depara com a questão da mulher no âmbito militar que

envolva esforço físico.

Não se pode deixar de relatar que as Forças têm feito esforços consideráveis para a inserção e incorporação das mulheres em suas fileiras. Ainda é necessário muito avanço, mas observa-se uma estimativa de crescimento muito grande e de extrema valia. A isonomia, abordada no presente estudo, foi interpretada no sentido de que os estabelecimentos estão aceitando a presença das mulheres nos seus âmbitos.

O acesso deve ser irrestrito, ou seja, a possibilidade de uma mulher ocupar qualquer função ou cargo militar deve ser-lhe garantida, observando o princípio da igualdade entre os cidadãos e principalmente o que assegura a Carta Magna da República Federativa do Brasil. Trata-se de uma medida de igualdade e justiça.

Conclui-se, portanto, que faz-se necessário ainda, a implementação de políticas públicas que acabem com a iniquidade ora existente, ainda que pouca, e conseqüentemente no âmbito das forças armadas limitam o poder de escolha profissional das mulheres. Ademais, que esta desigualdade no âmbito militar ainda é silenciosa e social, visto que, há sim a aceitação dos cargos dispostos as mulheres, mas sem imponderação de melhorias e reformas no exército de uma maneira geral.

De forma crescente, a desigualdade está sendo desfeita nas Forças Armadas do Brasil, nisso pode-se perceber pelos dados apresentados onde demonstra a inserção das mulheres cada vez maior. Em síntese: é necessário dar-lhes a chance de provar seu valor em combate. *Elas, as brasileiras, não nos decepcionarão.*

REFERÊNCIAS

CARREIRAS, Helena. **Igualdade ed oportunidades nas forças armadas. O papel das políticas de integração de gênero.** 2011.

EXÉRCITO BRASILEIRO, **A história da mulher no exército.** Disponível em: http://www.eb.mil.br/web/ingresso/mulheres-no-exercito/-/asset_publisher/6ssPDvxqEURL/content/a-historia-da-mulher-no-exercito Acesso em 01 agost 2018.

FERREIRA, M. C. **Sexismo hostil e benevolente: inter-relações e diferenças de gênero.** Temas em psicologia da SBP, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v20n3/03.pdf> Acesso em 18 agost 2018.

SERRA, Fernando. **Maria Quitéria de Jesus: Mulheres que você deveria conhecer.** Publicado em 04/05/2016. Disponível em: <https://papodehomem.com.br/maria-quiteria-de-jesus-independencia-brasil/> Acesso em 18 agost 2018.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Social policy in the twentieth century.** 2. ed. Londres: Hutchinson, 1967.

RAMOS, Maria Isabel de Souza. **Ser militar na primeira pessoa: Percepções de mulheres militares sobre um contexto profissional de hegemonia (ainda) masculina** Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/23258/1/TESE%20FINAL%20PRONTA.pdf>

ROSO, A. et al. **Cultura e ideologia: a mídia revelando estereótipos raciais de gênero. Psicologia & sociedade.** Porto Alegre, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v20n3/03.pdf> Acesso em 09 agost 2018.

Santos, B. S. (1999). **A construção multicultural da igualdade e da diferença. Coimbra: Centro de Estudos Sociais.** Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/23258/1/TESE%20FINAL%20PRONTA.pdf> Acesso em 27 de agost 2018.

VILLARDO, C R. **A mulher no Exército: In Revista Sangue Novo.** Editora Resede. 2ª Edição, 2003.

WINSLOW, Megan Dunn. Women in the Canadian Forces: Between Legal and Social Integration". En Current Sociology. 5ª Edição. vol.50, 2002.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Agrotóxico 232, 234, 237, 239, 240, 241, 243, 244

Antropocentrismo 204, 208, 209

Assistência Social 12, 179, 180, 182, 185, 186, 188, 189, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203

B

Big Data 94, 95, 96, 97, 98

C

Ciências Jurídicas 81

Cônjuge 152, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 174, 175, 176, 177

Constitucional 4, 5, 8, 9, 10, 15, 25, 29, 30, 32, 39, 44, 45, 55, 59, 60, 62, 65, 68, 69, 72, 105, 107, 141, 153, 155, 161, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 189, 191, 192, 193, 195, 198, 201, 202, 203, 204, 210, 211, 213, 217, 221, 226, 229, 231, 232, 233, 236, 238, 241, 243, 244, 258, 273, 274, 276, 277, 286, 300, 316, 317, 321, 322, 323, 324, 326, 328, 332, 336, 337, 339

Crimes 6, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 30, 39, 44, 52, 56, 58, 59, 60, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 99, 100, 101, 103, 104, 108, 110, 111, 113, 114, 297, 331

Cultura 37, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 80, 83, 86, 91, 93, 189, 196, 200, 206, 260, 263, 264, 296, 300, 330, 339

D

Dados 13, 30, 32, 57, 62, 83, 84, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 103, 104, 107, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 144, 214, 222, 247, 249, 252, 253, 295, 315, 316, 319, 327, 329, 333, 334

Descriminalização 6, 21, 29, 30, 39, 47

Direito Ambiental 212, 213, 214, 216, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 242, 243, 244, 309

Direito Penal 1, 2, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 36, 46, 54, 55, 56, 101, 104, 112, 113, 114, 225

Direito Previdenciário 178, 185, 186

Direitos Humanos 30, 62, 63, 72, 73, 81, 82, 83, 84, 91, 109, 146, 178, 180, 182, 184, 185, 186, 262, 263, 264, 322, 324, 328, 329, 330, 332, 336, 337, 338, 339

E

Ecocentrismo 205, 210

Ensino Jurídico 302, 303, 306

F

Frédéric Bastiat 293, 295

G

Gênero 12, 73, 74, 76, 80, 81, 85, 89, 91, 92, 93, 184, 216, 217

I

Infanticídio 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72

Internet 1, 66, 77, 79, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 295, 315

J

Jurisdição 29, 33, 51, 121, 133, 269, 271, 274, 275, 276, 277, 330

Jurisprudência 17, 18, 27, 56, 57, 59, 82, 131, 136, 138, 156, 158, 163, 164, 166, 174, 273, 311, 322, 324

L

Legislação 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 17, 30, 39, 47, 55, 65, 77, 79, 81, 90, 96, 97, 98, 99, 108, 109, 110, 112, 113, 119, 121, 125, 128, 129, 140, 141, 143, 147, 148, 151, 154, 156, 161, 163, 165, 166, 179, 183, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 234, 235, 236, 237, 242, 264, 266, 272, 273, 275, 277, 278, 279, 282, 295, 297, 311, 326, 328, 330, 331

M

Marca 126, 127, 128

Moradia 159, 191, 193, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268

Mulher 12, 14, 64, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 159, 160, 164, 174

P

Penhora 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142

Pirataria 124, 125, 126, 127, 128

Políticas Públicas 14, 26, 30, 39, 52, 75, 80, 81, 92, 97, 179, 189, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 227, 238, 245, 246, 252, 253, 254, 265, 266, 312, 336, 338, 339

Pornografia 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 103

Princípio 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 40, 48, 49, 53, 56, 58, 59, 60, 68, 69, 76, 92, 96, 99, 105, 113, 117, 122, 134, 135, 139, 140, 147, 152, 167, 179, 180, 181, 185, 198, 200, 208, 212, 219, 221, 222, 224, 225, 226, 228, 229, 231, 241, 242, 251, 253, 259, 287, 295, 296, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 326, 334, 335

Privacidade 31, 32, 95, 97, 99, 101, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 257, 262, 263

R

Regulação 36, 117, 119, 121

Relações Sociais 186, 190, 321, 336

T

Testamento 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 160

Transação Penal 41, 43, 44, 47, 48, 49, 52, 53, 54

Tutela Antecipada 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292

V

Vida 21, 23, 24, 25, 32, 52, 54, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 79, 80, 81, 82, 89, 95, 103, 105, 106, 107, 109, 110, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 167, 168, 178, 179, 180, 182, 184, 185, 190, 192, 193, 194, 198, 201, 206, 207, 208, 209, 210, 213, 218, 233, 234, 237, 239, 240, 242, 243, 244, 260, 262, 267, 274, 276, 309, 310, 312, 313, 314, 317, 322, 324, 326, 327, 329, 330, 332, 336

Violência 10, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 34, 62, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 179, 266

